CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2018/088

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Reiterando a Indicação CMG/2017/108 de 18 de agosto de 2017, solicitamos do Excelentíssimo Prefeito de Goianá seja determinada a instalação de placa horizontal de trânsito com a indicação de “PROIBIDO ESTACIONAR” na Praça Aimbiré de Paula Andrade, a partir da esquina com a Avenida 21 de Dezembro (em frente a Pizzaria “Boca Nervosa”) até a esquina com a Rua 07 de Setembro (em frente à Igreja Adventista).

JUSTIFICATIVA

No local mencionado, se ocorrer de ficarem veículos estacionados no trecho descrito, impede-se o livre trânsito de caminhões e ônibus na entrada da Praça, vindos no sentido Juiz de Fora a Rio Novo, sendo necessária a realização de várias manobras, causando grande dificuldade aos motoristas e quando o trânsito é mais intenso, o atraso na viagem dos demais motoristas.

As situações descritas já foram presenciadas por este Vereador e por vários outros cidadãos e cidadãs goianaenses e o transtorno causado ao próprio motorista do caminhão e dos veículos que aguardam enquanto a manobra é realizada será evitado com a simples instalação da placa solicitada na presente.

Anexo, fotos do problema apontado comprovando o que se afirma. Sendo medida de fácil resolução, aguarda-se o atendimento por parte da administração municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
15 de agosto de 2018

Serginho dos Dias